PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA
Edital nº 01/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

AVISO SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DEFINITIVA DE PROSSEGUIMENTO DAS CONTRATAÇÕES PELA UERJ NO ÂMBITO DO EDITAL N.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, por intermédio do Núcleo Gestor UERJ do Programa Rio sem LGBTIfobia, torna pública a presente atualização acerca do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025**.**

O referido processo seletivo foi concebido especificamente no âmbito da parceria administrativa então mantida entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH para a execução do Programa Rio sem LGBTIfobia. O próprio Edital estabelece, em seu subitem 1.1, que a seleção e a formação do cadastro de profissionais se destinavam à execução do Programa "sob a parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH".

Da mesma forma, seu objeto consistia na contratação temporária de profissionais pela UERJ para atuação no Programa, nas funções e quantitativos estabelecidos em razão daquele modelo de execução administrativa.

Em 05 de agosto de 2026, diante do processo de reavaliação da modelagem jurídico-administrativa do Programa, então em curso, foi publicado neste PROSSIM aviso informando que não havia, naquele momento, condições jurídicas para a formalização das contratações. Naquela oportunidade, esclareceu-se também que eventual aproveitamento das candidaturas permaneceria condicionado à definição de solução institucional duradoura para a execução da política pública, à manutenção dos cargos no novo desenho institucional e à disponibilidade dos recursos necessários.

Posteriormente, a SEDSODH formalizou a continuidade do processo de remodelagem jurídico-administrativa do Programa Rio sem LGBTIfobia, em observância às orientações da Procuradoria-Geral do Estado, e por meio do Ofício SEDSODH/GABSEC Nº 2026ABC (documento SEI-142962878), comunicou à Reitoria da UERJ o **ENCERRAMENTO da execução do aludido Programa pela UERJ**, sem prejuízo das futuras pactuações baseadas em ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a internalização do Programa, por meio da assunção direta, pelo Estado, da responsabilidade por sua execução, assegurando sua incorporação permanente à estrutura administrativa estadual e reforçando o dever público de garantir a continuidade e a efetividade das ações de enfrentamento à LGBTIfobia.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA
Edital nº 01/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

Com a superveniente extinção da parceria administrativa UERJ-SEDSODH para a execução do Programa Rio sem LGBTIfobia, deixou de subsistir o arranjo institucional que fundamentava as contratações temporárias previstas no Edital n.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025. Consequentemente, não há possibilidade de prosseguimento das contratações pela UERJ nos termos do citado Edital, cujo objeto foi extinto.

A situação decorre, portanto**,** não de alteração da classificação obtida pelas candidaturas nem de revisão dos resultados do processo seletivo, mas de fato administrativo superveniente relacionado ao próprio modelo institucional de execução do Programa. O Edital já previa expressamente, em seu subitem 1.5, a possibilidade de adiamento ou revogação das contratações por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente comprovado.

Dessa forma, não serão realizadas novas convocações nem formalizadas contratações pela UERJ com fundamento no Edital n.º 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025.

Ressalta-se que esta comunicação se refere exclusivamente ao processo seletivo e às contratações que seriam realizadas pela UERJ no âmbito da parceria ora encerrada. Eventuais decisões relativas à continuidade do Programa Rio sem LGBTIfobia, à sua nova forma de execução ou à realização de futuras seleções competem aos órgãos responsáveis pela política pública e não constituem objeto deste aviso.

A UERJ reconhece o interesse legítimo das pessoas que participaram das diversas etapas do processo seletivo e, em respeito aos princípios da publicidade, da transparência e da segurança jurídica, publica o presente aviso para dar ciência objetiva das circunstâncias supervenientes que impossibilitam a continuidade das contratações inicialmente previstas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

.

Coordenação Geral do Núcleo Gestor UERJ do Programa Rio sem LGBTIfobia

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ